

# Chefe da secção Cooperação Europeia e Internacional

Unidade: Gabinete do diretor

Referência: ECDC/AD/2018/DIR-HSEIC

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

## Descrição das funções

O titular do cargo é responsável perante o diretor.

Será responsável, em especial, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Assegurar a liderança, o apoio e a coordenação da cooperação do ECDC a nível internacional e das instituições da UE;
- Implementar a política de relações internacionais do ECDC 2020 ([https://ecdc.europa.eu/sites/portal/files/documents/ECDC%20International%20Relations%20Policy%202020-FINAL\\_0.pdf](https://ecdc.europa.eu/sites/portal/files/documents/ECDC%20International%20Relations%20Policy%202020-FINAL_0.pdf)) em coordenação com a Comissão Europeia, o Serviço Europeu para a Ação Externa e outros parceiros relevantes;
- Elaborar e implementar um plano de ação do ECDC para a cooperação europeia e internacional 2021-2027, com base na estratégia a longo prazo do ECDC 2021-2027;
- Assegurar a coordenação com a Comissão Europeia, DG SANTE;
- Assegurar a coordenação com a OMS, nomeadamente com o seu Gabinete Regional para a Europa;
- Assegurar a coordenação com outros centros mundiais de prevenção e controlo de doenças (por ex., CDC EUA, Agência de Saúde Pública do Canadá, CDC China, CDC África);
- Gerir diretamente o pessoal da secção, bem como desenvolver o plano de trabalho da secção e assegurar a sua execução.

# Qualificações e experiência exigidas

## A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos for igual ou superior a quatro anos, ou habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, e uma experiência profissional adequada de, pelo menos, um ano, quando a duração normal desses estudos for, pelo menos, de três anos<sup>1</sup>;
- Pelo menos 9 anos de experiência profissional<sup>2</sup> (após a obtenção do diploma);
- Conhecimento aprofundado de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções<sup>3</sup>;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos<sup>4</sup>;
- Encontrar-se em situação regular nos termos da legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Oferecer as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções; e
- Preencher as condições de aptidão física requeridas para o exercício das funções correspondentes ao lugar.

## B. Critérios de seleção

O ECDC identificou critérios essenciais no que diz respeito à experiência profissional e às características pessoais/aptidões interpessoais que determinam a elegibilidade para o lugar em causa, a saber:

### Experiência profissional/conhecimentos:

- Experiência profissional de, pelo menos, 5 anos, adquirida em cargos pertinentes para a descrição das funções;
- Experiência excelente de trabalho no domínio das relações da UE e/ou das relações internacionais;
- Experiência no desenvolvimento e aplicação de estratégias de trabalho com partes interessadas internacionais chave;

---

<sup>1</sup> Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

<sup>2</sup> O serviço militar obrigatório é sempre tido em consideração.

<sup>3</sup> Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

<sup>4</sup> Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- Experiência na gestão de recursos humanos e financeiros;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

### Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Excelente capacidade de comunicação, com uma forte aptidão para envolver e motivar terceiros;
- Elevado grau de consciência e sensibilidade políticas;
- Excelentes capacidades diplomáticas e de negociação;
- Atitude proativa e orientada para a obtenção de resultados;
- Aptidão para colaborar em equipa, bem como para liderar e motivar uma equipa;
- Sólidas competências de organização, abordagem metódica de tarefas e capacidade para definir prioridades.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos, ou aplicar quaisquer critérios enunciados que representem uma vantagem.

## Nomeação e condições de emprego

O titular do cargo será nomeado com base numa lista restrita proposta pelo comité de seleção ao diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do comité de seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será estabelecida na sequência de um processo de seleção aberto.

O candidato aprovado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável. O agente será nomeado no grau **AD 8**.

Chama-se a atenção dos candidatos para a exigência do Estatuto dos Funcionários que determina que todos os novos agentes devem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consulte o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

[http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff\\_Regulations\\_2014.pdf](http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf)

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

## Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

## Processo de candidatura

Para se candidatar, deve enviar um formulário de candidatura preenchido para [Recruitment@ecdc.europa.eu](mailto:Recruitment@ecdc.europa.eu), indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no campo «assunto» da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, de preferência, em inglês<sup>5</sup>. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no sítio Web da Agência:

<https://ecdc.europa.eu/en/about-us/work-us/recruitment-process>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento deste procedimento de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de recrutamento, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Dada a grande quantidade de candidaturas recebidas, apenas os candidatos selecionados para entrevista serão notificados.

---

<sup>5</sup> O presente anúncio de vaga foi traduzido para todas as línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.